



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 504, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.000483/2017-57;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor RICARDO LUIS  
SAMPAIO PINTADO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido  
pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a fim de  
realizar Doutorado na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 25 de  
março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

